Matrícula nº 102.485 - Ficha nº 1

Matrícula nº 102.485 de 12 de Fevereiro de 2020. **Prenotação** nº 303.638 de 09 de Janeiro de 2020. - Com SELO DIGITAL Nº AfD8P . 3H4Qm . VERYa, Controle: bGjaW . VMGmX e consulta no site www.funarpen.com.br. **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 102 (cento e dois),** situado no 1° pavimento (térreo), do **BLOCO 01,** do **"PARQUE LIMA",** nesta cidade, na Rua Elpidio Ignácio Simões, nº 277, com a área privativa coberta de 41,1400 m²; área comum coberta de 9,5872 m²; subtotal de área coberta de 50,7272 m²; vaga de estacionamento descoberta nº 05 - Posição livre/descoberta, Tipo regular, que comporta um veículo tipo passeio, de pequeno porte de 10,5800 m²; circulação de veículos e pedestres descoberta de 22,5631 m²; subtotal de área descoberta de 33,1431 m²; área construída a título precário de 0,3500 m²; área comum descoberta de 16,2299 m²; área real total de 100,4502 m²; fração ideal do solo de 0,010002645; Cota do terreno de 64,8640 m², dentro das seguintes divisas e confrontações: "Confronta pela frente com a circulação interna do pavimento, e as áreas externas comuns do condomínio; pelo lado direito com parte do apartamento 101; pelo lado esquerdo e fundos com as áreas externas comuns do condomínio". Cujo PARQUE LIMA, acha-se construído na data de terras nº 01/25, da quadra nº 19, com a área de 6.484,68 m², situada no Jardim Maria Luiza, nesta cidade. PROPRIETÁRIOS: **EMILSON SANTOS CARDOSO,** estivador carregador embalador e assemelhados, CPF 043.187.235-00, RG 14.729.967-55-BA, e sua mulher **HEIDE PEREIRA CARDOSO,** pensionista, CPF 042.192.509-48, RG 7.780.679-2-PR, casados pelo regime da separação obrigatória de bens em 06.10.2012, nos termos do artigo 1641, inciso I, do Código Civil Brasileiro, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. REGISTROS ANTERIORES: 188/93.096 RG de 24.01.2019, com Constituição de Condomínio registrada sob nº 292/93.096 RG, de 12.02.2020, ambos deste Ofício. (rcm/amb)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -

AV.1/102.485 de 12 de Fevereiro de 2020, Prenotação nº 303.638 de 09 de Janeiro de 2020.- **Ônus Anterior.** Com SELO DIGITAL Nº NfD8P . t7qoA . ORqQ2, Controle: 4aMrG . 84CIo e consulta no site www.funarpen.com.br. De acordo com o Art. 230 da Lei dos Registros Públicos, fica averbada a existência do ônus anterior, que onera o imóvel constante desta matrícula: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** registrada sob nº 189/93.096 RG, de 24.01.2019, deste Ofício. VALOR: Valor da Garantia Fiduciária: R$128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais). Valor Total da Dívida (Financiamento do imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias): R$101.550,00. Prazo total em meses: de Amortização: 360. Encargo Total no período de amortização: R$535,74. Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2°, da Lei 9.514/1997: 30 (trinta) dias, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA,** CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF (CREDORA FIDUCIÁRIA e PROPRIETÁRIA RESOLÚVEL). EMOLUMENTOS: 60 VRCext = R$11,58.

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RAB3E-HGNWE-FP74H-TRLDM

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.008-5** e o código de verificação do documento: **QJBD282L**
Consulta disponível por 30 dias

Sequência da Matrícula 102.485 **Ficha nº 1-verso**

(rcm/amb)
Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -

AV.2/102.485 de 10 de setembro de 2026. Prenotação nº 413.446 de 12 de agosto de 2026.- **Atualização dos Dados do Imóvel**. Com Selo Digital nº SFRI2.25Vwv.OGIMx-GVrMC.F695p e consulta no site www.funarpen.com.br. AVERBA-SE a INCLUSÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL e DO CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL (CEP), sendo Inscrição Municipal nº ***"05.03.0713.3.0339.0002"*** e CEP ***"86080-540"***, conforme Certidão Narrativa de Endereço nº 751717, expedida pela Prefeitura local em 14/08/2026, e Busca de CEP no site dos Correios, acesso em 14/08/2026, arquivados em base de dados digital. ANOTAÇÕES: Averbação feita em conformidade com o art. 246 da Lei nº 6.015/1973. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R$87,25.(lgs/rm)
Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

AV.3/102.485 de 10 de setembro de 2026. Prenotação nº 413.446 de 12 de agosto de 2026.- **Consolidação de Propriedade**. Com Selo Digital nº SFRI2.25Vwv.OGIMx-pVnMC.F695p e consulta no site www.funarpen.com.br. DEVEDORES FIDUCIANTES: **EMILSON SANTOS CARDOSO** e sua mulher **HEIDE PEREIRA CARDOSO**, já qualificados nesta matrícula. CREDORA FIDUCIÁRIA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF. FINALIDADE: Averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514 de 20/11/1997, a favor da CREDORA FIDUCIÁRIA acima qualificada, tendo em vista a não purgação da mora por parte dos devedores, após devidamente intimados e constituídos em mora. TÍTULO: Requerimento da credora para a Consolidação de Propriedade, assinado na cidade de Florianópolis-SC, em 12/08/2026, arquivado em base de dados digital (pasta de Instrumentos Particulares). VALOR: R$137.252,16 (cento e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos). DOCUMENTO APRESENTADO: I.T.B.I. - guia nº 460043/2026, pagou R$2.645,00 s/R$137.252,16 em 06/08/2026, conforme certidão para fins de transmissão de bens imóveis nº 349296/2026, anexa ao referido requerimento. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 VRCext = R$597,21. Funrejus guia nº 14000000013239127-4, paga em 26/08/2026 no valor de R$274,50 na averbação do título. Emitida a DOI.(lgs/rm)
Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RAB3E-HGNWE-FP74H-TRLDM

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.008-5** e o código de verificação do documento: **QJBD282L**
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO Nº 413446

MATRÍCULA nº: 102.485 , datada de **12 de fevereiro de 2020 (composta de 3 ATOS).**

Certifico que a presente certidão foi expedida em cumprimento ao disposto na Tabela de Custas do Foro Extrajudicial,do Registro de Imóveis - ITEM XIII, Nota 1, sendo uma inteiro teor da matrícula que comprova o ato registral realizado e solicitadopor Vossa Senhoria, não sendo uma certidão atestatória de ônus, ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel(certidão positiva ou negativa de ônus sobre o imóvel). O referido é verdade e dou fé. Londrina 11/09/2026. – Arthur Emanuel R. Guimarães/.

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRII.3JVXP.3NrOJ
uPCO8.F695p
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br

****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RAB3E-HGNWE-FP74H-TRLDM

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.008-5** e o código de verificação do documento: **QJBD282L**
Consulta disponível por 30 dias